



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 2014/13.706;

RESOLVE:

Remover, a pedido, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito, Dr. ELVO PIGARI JUNIOR, Titular 2ª Vara Cível de Competência Residual, para o 1º Juizado Especial Cível, ambos da Comarca de Boa Vista, a contar de 22 de setembro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente

Dr. LEONARDO CUPELLO
Juiz Convocado

Dr.^a ELAINE CRISTINA BIANCHI
Juíza Convocada

Dr. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5354, p. 2, 18. Set. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20140918.pdf>